



EDITAL/REGULAMENTO N. 29 DA I GIMED – 2026

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Parágrafo Único. A Gincana Interdisciplinar de Medicina (GIMED) dos períodos P1, P2, P3, P4 e P5 da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró (FACENE/RN) 2026, propõe-se a alinhar os conhecimentos dos cinco primeiros períodos do curso de medicina com as aplicações médicas. A GIMED científica tem caráter lúdico, e está associada às metodologias ativas, exercendo efeito estimulador para os alunos do curso. Essa estratégia educacional permite, em um ambiente controlado, descontraído e lúdico, o reforço de aprendizado e boas práticas profissionais em um ambiente competitivo e saudável.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A GIMED INTERDISCIPLINAR DOS PERÍODOS P1, P2, P3, P4 e P5 da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró (FACENE/RN) 2026 tem como objetivos:

§ 1º Estimular o estudo e a pesquisa da simulação como atividade de ensino e de avaliação na FACENE/RN.

§ 2º Permitir o intercâmbio discente e docente com troca de experiências na prática de simulação.

§ 3º Proporcionar aos discentes da área da medicina a oportunidade de demonstrar o conhecimento, habilidades e atitudes, adquiridos previamente por meio de gamificação, dramatizações e simulações de situações clínicas nas diversas áreas médicas.

§ 4º Contribuir para o desenvolvimento da simulação na área médica como estratégia educacional que favorece o desenvolvimento de competências.

§ 5º Estimular o desenvolvimento do raciocínio clínico-diagnóstico dos discentes participantes.

§ 6º Estimular a correlação interdisciplinar entre os conteúdos desses períodos e suas aplicações médicas para o desenvolvimento do raciocínio clínico-diagnóstico dos discentes participantes.

§ 7º Enfatizar a responsabilidade social da instituição, imbuindo nos discentes e docentes o compromisso com bem-estar social, por meio da doação para instituições filantrópicas, dos itens arrecadados através inscrições para a GIMED.



CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art. 2º Para realização da GIMED 2026 conta-se com o apoio institucional, estrutura física e tecnológica da FACENE/RN.

Art. 3º. Suas atividades fazem parte do estímulo ao desenvolvimento da excelência nas atividades educativas da FACENE/RN, promovendo integração entre os discentes de diferentes períodos e estimulando a responsabilidade social.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. À FACENE, compete:

- I) Aprovar a realização da GIMED junto à Comissão Científica e Comissão Organizadora do evento.
- II) Providenciar as demandas administrativas, logísticas e financeiras necessárias à realização da GIMED.
- III) Fazer cumprir o Regulamento Geral, assim como as normas específicas de cada uma de suas modalidades.
- IV) Aprovar e assegurar a infraestrutura necessária: instalações, equipamentos e insumos a serem utilizados durante as competições;
- V) Disponibilizar as inscrições.
- VI) Disponibilizar, para a Comissão Organizadora, as informações relativas aos dados dos competidores inscritos na GIMED.
- VII) Supervisionar todo o processo, desde a concepção até a execução final da GIMED de Simulação.
- VIII) Fornecer os certificados específicos para os discentes competidores da GIMED, bem como aos participantes docentes e organizadores.
- IX) Premiar as três equipes melhor colocadas ao término da GIMED.

Art. 5º. Aos participantes inscritos caberá:

- I) Estar devidamente inscrito no VIII CONCEF da FACENE/RN.
- II) Realizar a inscrição da equipe (composta por 06 alunos regularmente matriculados sendo 3 alunos de P1, P2 ou P3 e 3 alunos do P4 ou P5) em formulário virtual.
- III) Acompanhar as informações sobre a GIMED, como composição de chaves, data, horário e salas.
- IV) Responsabilizar-se pelo uso de vestimentas e conduta adequadas durante a atuação na GIMED.
- V) Ter disponibilidade para participar da GIMED durante todas as etapas da competição.
- VI) Conhecer o ambiente e participar do treinamento da logística e do equipamento a ser utilizado nas etapas da GIMED.



- VII) Estar devidamente matriculado em uma das turmas entre o 1º e o 5º períodos do curso de medicina da FACENE/RN.

Art. 6º. À Comissão Organizadora competirá:

- I) Confeccionar o projeto da GIMED 2026 com todas as demandas e fases para sua realização.
- II) Disponibilizar-se para dirimir quaisquer dúvidas sobre a gincana.
- III) Supervisionar o ambiente virtual para inscrições dos competidores, assim como acompanhar os procedimentos necessários ao bom andamento da preparação para a realização da GIMED.
- IV) Montar as chaves de competição, respeitando os princípios éticos e de forma aleatória.
- V) Confeccionar, juntamente com os membros das Comissão de Avaliação, a montagem dos cenários simulados com checklists e algoritmos de acompanhamento.
- VI) Acompanhar e orientar a montagem logística do espaço físico, equipamentos e apoio.
- VII) Responsabilizar-se por “alimentar” os sistemas computacionais com os cenários que serão usados na competição.
- VIII) Definir os critérios de avaliação e capacitar os membros da Comissão de Avaliação no que tange à padronização de uso do checklist de avaliação, pontuação e modelos de feedback.
- IX) Verificar a qualidade da infraestrutura, equipamentos e insumos.
- X) Testar a validade dos cenários antes do uso dos mesmos na competição.
- XI) Garantir o sigilo, respeitando os princípios éticos dos cenários antes da sua realização.
- XII) Proporcionar ampla divulgação em parceria com o setor de marketing da instituição.

CAPÍTULO V - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A GIMED 2026 será realizada nos dias 21 a 23 de Outubro de 2026, com atividades ocorrendo em diferentes horários, conforme cronograma da GIMED constante neste edital. No dia 21 de Outubro, às 10h, ocorrerá a abertura oficial da GIMED, com a apresentação das comissões, equipes participantes e o cronograma da sequência das atividades das quais deverão realizar.

CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

Art. 8º. A GIMED 2026 será disputada por equipes, e cada equipe obrigatoriamente deverá contar com 06 (seis) competidores.



Art. 9º. Essa gincana será distribuída em 5 etapas, dispostas da seguinte maneira:

- 1) Primeira etapa (será realizada às 8h do dia 21/10) - Possui caráter classificatório/eliminatório e acontecerá em salas de aula no dia 21 de Outubro (quarta-feira) às 8h. Nesta primeira etapa será realizada uma prova com 50 questões, contemplando os conteúdos de PMF I e II, MAD e Semiologia dos Sistemas I e II, cujo programa será previamente disponibilizado ao público-alvo. A duração da prova será de 02 horas, sendo realizada pela equipe (seis alunos) em um único tablet. Após a prova (11h00), será publicado o resultado, com a divulgação das notas obtidas pelas equipes e o ranqueamento, que irá habilitar as doze primeiras equipes com maiores notas a seguirem para a segunda etapa. Na sequência, será realizado um debriefing com estas doze equipes, seguido do sorteio das cores das equipes aprovadas para a etapa seguinte. Passarão para a segunda etapa os primeiros 12 grupos (de 06 alunos) em ordem de classificação de acordo com as notas obtidas na prova. A nota da prova servirá como critério de desempate nas fases seguintes, se necessário.
- 2) Segunda etapa (será realizada às 8h do dia 22/10) – Após o debriefing ao final da etapa anterior, juntamente com os 12 grupos classificados, será realizado um sorteio no auditório, sendo disponibilizado relatos de caso, para cada grupo preparar um Storytelling em quadrinhos para apresentar no dia seguinte (22/10), às 14h, estabelecendo-se também a ordem de apresentação. Serão classificados para terceira etapa, os 06 primeiros grupos com melhor pontuação nas apresentações.

2.1 Critérios de avaliação do Storytelling: 01) Tempo de apresentação (eliminatório, 20 minutos); 02) Sequência de apresentação dos fatos do relato: histórico clínico (anamnese), exame físico, solicitação e descrição de exames e diagnóstico; 03) Criatividade e coerência do conteúdo; 04) Humanização e habilidade no atendimento; 05) Discussão (eliminatório): fundamentação da hipótese diagnóstica baseada no(s) exame(s) específico(s), no(s) sinais e sintomas de patologia; 06) Elaboração de duas questões, com contextualização interdisciplinar compatível aos conteúdos de PMF I, PMF II, MAD e/ou Semiologia I e II, envolvendo integralmente ou parcialmente os conteúdos. As apresentações em PDF deverão obrigatoriamente ser entregues por todas as equipes às 14h do dia 22/10/2026, em formato digital para a comissão organizadora, antes do início da etapa.



2.2. Critérios de desempate do Storytelling: Critério 1: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação nas questões interdisciplinares. Permanecendo o empate; Critério 2: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação na discussão. Permanecendo o empate; Critério 3: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação na nota da prova objetiva.

3) Terceira etapa (será realizada às 16h do dia 22/10) – Será realizada na nova central de aulas, com as 06 equipes (cada uma composta por seis participantes) que obtiveram melhor colocação na etapa anterior. Serão disponibilizados casos com questões aplicadas, que deverão ser respondidos pelos grupos. Serão realizadas as mesmas perguntas sobre o mesmo caso para todos os grupos, de maneira sucessiva, após 5 projeções de casos, haverá a contabilização das 4 equipes com maior pontuação, em havendo empate entre as equipes colocadas entre a 4ª e 5ª posição, serão realizadas etapas adicionais com estas equipes até que ocorra o desempate. Serão classificados para quarta etapa, os 04 primeiros grupos com melhor pontuação.

4) Quarta etapa (será realizada às 8h do dia 23/10/2026) – Semifinal - Será realizada com as 04 equipes que obtiveram melhor colocação na etapa anterior. A etapa consistirá de um jogo com perguntas e respostas dividido em blocos de 3 perguntas. O tema da pergunta será sorteado através de uma roleta e ao término de três rodadas, as duas equipes que obtiverem as maiores pontuações seguirão para a final. Os 3º e 4º colocados serão definidos a partir da pontuação obtida pelas equipes nesta etapa. Havendo empate entre as equipes colocadas entre a 2ª e 3ª posição, serão realizadas etapas adicionais com estas equipes até que ocorra o desempate.

5) Quinta etapa (será realizada às 10h do dia 23/10/2026) – Final - Os dois grupos que obtiverem melhor desempenho diante dos critérios de tempo e assertividade serão classificados para a final e irão se enfrentar pelo primeiro lugar. Será realizada com as 02 equipes que obtiveram melhor colocação na etapa anterior, na nova central de aulas. Consistirá em gamificação apresentada na hora.



VIII CONGRESSO
CIENTÍFICO E DE EXTENSÃO
FACENE/RN



Faculdade de Enfermagem
Nova Esperança de Mossoró
De olho no futuro

SAÚDE
360°



CAPÍTULO VII - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10 Poderão participar exclusivamente os discentes do Curso de Medicina da FACENE/RN que estejam regularmente vinculados ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º períodos em ambas as turmas.

Art. 11 Nenhum discente poderá participar da GIMED FACENE/RN 2026, sem que seu nome conste da relação nominal, aprovada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Caso algum dos membros da equipe não compareça a qualquer das etapas, a equipe será eliminada.



Art. 13 Caso algum membro da equipe desrespeite ou profira ofensa a outros participantes ou equipe organizadora ou membro da comunidade, a equipe será eliminada e o autor do ato poderá sofrer as penalidades conforme regimento.

Art. 14 Os participantes deverão manter durante a realização da gincana o padrão de vestimenta definido no manual do aluno.

CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 15 A participação na GIMED FACENE/RN 2026 ocorrerá sempre sob a forma de equipe composta por 06 membros.

Art. 16 A equipe poderá ser formada por discentes de diferentes períodos sendo 3 integrantes do 1º ao 3º período e 3 integrante entre 4º e 5º período, os participantes deverão preencher de forma correta e integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição. Informações incorretas acarretarão na não homologação da inscrição da equipe.

Art. 17 Cada discente somente poderá participar de uma equipe.

CAPÍTULO IX – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18 O período de inscrição on-line através de formulário eletrônico terá início às 8h do dia 14 de Setembro de 2026 e se encerrará às 23h do dia 12 de Outubro de 2026, com prazo para inscrição no CONCEF até o dia 12 de Outubro de 2026. A lista das equipes com inscrições homologadas será divulgada pela comissão organizadora no dia 16 de Outubro de 2026.

Art. 19 A equipe (composta por 06 alunos) deverá, no momento de sua inscrição, indicar um líder, através do formulário de inscrição, a quem caberá realizar o ato de inscrição e apresentar os documentos necessários. No ato de inscrição, o líder de equipe deverá indicar os discentes que comporão sua equipe, anexando os documentos de identificação de cada membro.

Art. 20 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9_YaNRPN7Fr_YuSqAQ1DG97JY51JbjdIEK4Mf4d5cLv7Cxg/viewform?usp=dialog

Art. 21 A confirmação das inscrições ocorrerá mediante a inscrição de todos os membros da equipe no VIII CONCEF até 16 de Outubro de 2026.



Art. 22 As informações necessárias para inscrição são: Nome completo, data de nascimento, número de matrícula, período e turma, e-mail para recebimento do certificado, bem como o inscrito deverá anexar uma foto do documento de identidade.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES – I GIMED	
Período de inscrição on-line GIMED	22/09 a 12/10
Data limite para confirmação das inscrições no VIII CONCEF	12/10
Lista das equipes com inscrições homologadas	16/10

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 23 As competições na GIMED serão realizadas se houver o número mínimo de 10 (dez equipes inscritas).

Art. 24 Os casos clínicos serão de relevância epidemiológica, embasados nas melhores evidências científicas.

Art. 25 Todo discente competidor deverá estar no local da realização da GIMED, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a competição e portando sua credencial.

Art. 26 Será considerada desclassificada a equipe que não estiver completa e presente no horário estabelecido para sua competição, sendo imediatamente convocada a primeira equipe da lista de espera que esteja presente para as etapas dentro do número de participantes definido.

Art. 27 Qualquer etapa da competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada conforme determinação da Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo as regras oficiais do evento.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 Será formado um quadro geral de resultados, sendo concedidos prêmios e troféu:

- I. As três equipes finalistas serão premiadas com troféus para cada equipe e prêmios individuais, além de certificação, a equipe que ficar em quarto lugar receberá uma menção honrosa;



- II. Certificados de participação para todas as equipes classificadas no quadro geral, assim como para os alunos espectadores que participarem no local da realização da gincana.

CAPÍTULO XII – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 29 Os componentes da Comissão de Avaliação da GIMED serão designados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Em cada cenário haverá a participação de no mínimo 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação da GIMED 2026.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Para todos os fins, os competidores da GIMED serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Termos de Cessão de Direitos de Imagem e Responsabilidades, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 31 Quaisquer consultas relativas a GIMED sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas, por escrito, à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua resposta.

Art. 32 Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.